



Estado de Alagoas  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 05/07/2023  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 358/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUÍS FLORÊNCIO DA SILVA, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, MARECHAL DEODORO/AL.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores do povoado, bem como das pessoas e veículos que dela se utilizam. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023

  
Gilberto Medeiros da Silva  
(Betinho da Barra Nova)  
Vereador